

ATA DA REUNIÃO Nº 297, EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM 23 DE MARÇO DE 2016.

Aos vinte três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 9h e 10 min reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Municipal de Assistência Social, na sede da Casa dos Conselhos Augusto Angelo Zanatta, na Av. Koeller, 260 – Centro - Petrópolis, tendo como pontos de pauta: 1) Verificação da presença e da existência do quorum\*; 2) Aprovação do plano de reordenamento dos equipamentos da Assistência; 3) Aprovação da emenda parlamentar do deputado Hugo Leal; 4) Readequação do plano de trabalho de entidades conveniadas à SETRAC. Compareceram 11 (onze) conselheiros representantes da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Habitação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Fazenda e Secretaria de Educação, pelo poder público; representantes da COMAC; Comunidade Jesus Menino; Associação da Casa da Cidadania e Conselho Regional de Psicologia, Instituto Emanuel pela sociedade civil. Com a presença de 40 (quarenta) pessoas a Presidente iniciou a reunião com o assunto: Readequação do plano de trabalho de entidades conveniadas à SETRAC: instituição RENOVAR Saúde criança e Comunidade Jesus Menino. A presidente solicita os representantes das referidas instituições que esclareçam seu plano de trabalho. A representante da instituição RENOVAR Saúde criança, que trabalha com crianças encaminhadas do Hospital Alcides Carneiro setor de pediatria, ou Neo Natal, segundo ela, essas crianças já vem com tudo que elas precisam inclusive remédios, esclarece que não pode receber mais nenhuma criança em sua instituição; pois todas vem do Alcides Carneiro, os gastos das voluntárias foi usado para compra de leite, uma vez que a instituição não possui muitas voluntárias. A representante da instituição Jesus Menino esclarece que eles tinham estimado um valor para custear a luz, só que eles tem usuários que dependem da luz para uso do HOME CARE, para limpeza e que o gasto da luz passou para o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), eles recebiam valores para compra de gêneros alimentícios, como eles recebem doações solicitam a alteração do plano de trabalho. O conselheiro Carlos Jorge esclarece que essa documentação deveria ser analisada pelas comissões antes de passarem pela Plenária, mas que isso não impede pela urgência da readequação dos mesmos conforme explicitado pelos representantes das entidades que seja votado. A presidente passa para a votação, a plenária aprova por unanimidade. Passando para o assunto de pauta: Aprovação do plano de reordenamento dos equipamentos da Assistência, que se refere ao acolhimento de crianças e adolescente; a presidente passa a palavra para a Sra Luciana Diretora do Departamento de Proteção Especial da SETRAC, que faz uma apresentação sobre o assunto, o conselheiro Ismael indaga se este Plano está condicionado a liberação de recursos pois é do seu conhecimento que desde janeiro do presente ano os mesmos não foram repassados, a Sra Luciana esclarece que essa verba depende da aprovação da plenária e da liberação dos recursos por parte do Governo do Estado e parte do Governo Federal. A presidente coloca em votação que a data do prazo para a readequação da parte de recursos humanos será dezembro 2016 e não como foi proposto no plano para dezembro 2017, alterando então a proposta apresentada inicialmente. O plano de reordenamento dos equipamentos da Assistência referente ao acolhimento para crianças e adolescentes foi aprovado por unanimidade com a redação alterada para a data de dezembro de 2016. Passando para o próximo ponto de pauta: A Aprovação da Emenda Parlamentar do Deputado

Hugo Leal, a Sra Luciana, diretora da proteção especial da SETRAC, esclarece que a SETRAC está em mãos com uma cópia do ofício do Deputado Hugo Leal encaminhado ao Prefeito do Município, onde o conteúdo fala sobre essa emenda parlamentar que prevê a verba para a proteção básica o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e para a proteção especial o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Ficando definido que as instituições indicadas são:

- S.O.S VIDA - valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Comunidade Jesus Menino - com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
- Lar de Criança Nossa Senhora das Graças - valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Casa da Criança Antônio de Pádua - valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
- Associação Oficina de Jesus - valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Creche São José do Itamarati - valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- COMAC - com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- Fundação Educandário Princesa Isabel - valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

A Assessora do Deputado Hugo Leal Sra Mônica, esclarece que o Deputado gostaria de atender todas as instituições, mas como a verba é carimbada não foi possível atender a todas, na próxima oportunidade essas oito contempladas não entraram na lista, passando assim para as outras que não foram contempladas nesta oportunidade. A presidente coloca em votação que será emitido uma declaração de que essas instituições estão devidamente inscritas no CMAS. Aprovada por unanimidade. Sem mais assuntos de pauta, à reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos. Eu, Marilene Cunha, 1ª secretária, lavrei a presente ata e assino juntamente com a Presidente do CMAS Sra Carla Mendoza Teixeira.